



Decreto N° 204 - de 13 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.965,22 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.965,22 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.894,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.894,44

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.894,44

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.461,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.461,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.461,60

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 2.829,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.829,65

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0089-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO A CARENTES - - - - - R\$ 4.414,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.414,43

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.244,08

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 365,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 365,10

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 365,10

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.965,22

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.965,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 2.894,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.894,44

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.894,44

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 7.244,08

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.244,08

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.244,08

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - - - - - R\$ 365,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 365,10

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON - - - - - R\$ 1.461,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.461,60

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.826,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.965,22

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.965,22

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
